



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECEITAS PRÓPRIAS (IPTU, ISS, ALVARÁS, TAXAS NOTA FISCAL, DÍVIDA ATIVA E OUTROS), PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO EIRELI, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº 76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado empresa **GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO EIRELI**, empresa de serviços licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em (TI) Tecnologia da Informação; construção sede à Rodovia BR 316 Km 15 Rua Transjuta SN, 5, Decouville, CEP 67.200-000, Marituba - PA, inscrita no CNPJ Nº 04.568.900/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Gomes de Alencar, brasileiro, casado com regime parcial de bens, analista de Sistema, portador(a) da carteira de identidade nº 1358057 SSP/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 235.587.172.87, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2021 decorrente a INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2021**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações B- Condições gerais na moeda Real, C- Da Dotação Orçamentaria: Da Contratante, III- Prazo de Duração, Renovação e Rescisão.

§ 1º B-Condições Gerais na Moeda Real - Mensal R\$2.210,70 (dois mil duzentos e dez reais e setenta centavos) mensais, totalizando o valor do aditivo em R\$26.528,40 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) com reajuste 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento) do contrato original

§ 2º C- Da Dotação Orçamentaria: Da Contratante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

Parágrafo Primeiro: R\$ R\$26.528,40(vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) na seguinte unidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0037.2.009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunic-PJ

§ 3º III- Prazo de Duração , renovação e Rescisão- o prazo de duração do aditivo por mais 12 (doze) meses apartir de 31/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jacareacanga/PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA

CONTRATANTE

CNPJ – 10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO EIRELI

CONTRATADA

CNPJ -04.568.900/0001-90



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

C.I:

2) _____

Nome:

CPF:

C.I: